



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de arquivo de aço 4 gavetas e estante de aço com 6 prateleiras, para atender às necessidades da Secretaria de Administração, que a aquisição dos materiais se faz necessária para atender a demanda do Plano de 100 dias do Governo, onde é de responsabilidade desta Secretaria organizar o Arquivo Geral do município.

1.1. DETALHAMENTO DO OBJETO

Arquivo ofício em aço, com quatro gavetas para pasta suspensa, com puxador externo, sistema de deslizamento com rolamento em aço, paredes em chapa reforçada, medidas mínimas Altura 1,33 x Largura 0,46 x Profundidade 0,69 cm, cor cinza, chapa pesada de espessura nº 22 (0,75 mm), que sustente no mínimo 45 Kg por gaveta.

Estante com 6 Prateleiras de aço 91x40cm com reforço inferior para uma melhor resistência; 4 Colunas de aço 90cm Bipartidas; 1 Kit parafuso e porca para montagem; 4 Pés de plástico L; **MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO:** - 194 cm de altura x 91 cm de comprimento x 40 cm de profundidade;

2. DA JUSTIFICATIVA

Dispensável, conforme previsão de opção prevista no Decreto Municipal 5157/2023, Art. 7º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes

casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



3- ESTIMATIVA / PROPOSTA DE PREÇOS:

- a) Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 30.667,00 (trinta mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

Item	Descrição/especificação	Quant.	Estimativa do Vr. Unitário	Estimativa do Vr. Total
01	Arquivo ofício em aço, com quatro gavetas para pasta suspensa, com puxador externo, sistema de deslizamento com rolamento em aço, paredes em chapa reforçada, medidas mínimas Altura 1,33 x Largura 0,46 x Profundidade 0,69 cm, cor cinza, chapa pesada de espessura nº 22 (0,75 mm), que sustente no mínimo 45 Kg por gaveta.	20	778,00	15.560,00
02	Estante com 6 Prateleiras de aço 91x40cm com reforço inferior para uma melhor resistência; 4 Colunas de aço 90cm Bipartidas; 1 Kit parafuso e porca para montagem; 4 Pés de plástico L; MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO: - medidas mínimas de 194 cm de altura x 91 cm de comprimento x 40 cm de profundidade;	50	302,14	15.107,00

Foram realizados orçamentos com duas empresas, porém encaminhados 7 pedidos conforme e-mails anexos, somente 2 respondidos, e como existe prazo para cumprir as metas da Secretaria pré estabelecidas para organização de arquivo geral, encaminhamos processo com devida urgência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



4. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues nas quantidades e padrões estabelecidos. Garantir que os produtos sejam entregues em condições adequadas.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E QUANTIDADES

O objeto da presente Dispensa deverá ter garantia de 1 ano, após a data de aquisição dos materiais.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Administração, designará, formalmente, um servidor para acompanhar a prestação do serviço, conforme este Termo de Referência, bem como, para atestar a execução do mesmo, e um fiscal substituto para o caso de ausência do primeiro.

7. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

O Contrato terá como Gestor do Contrato a Servidora Fabiane Soares de Quadros, Mat.8373, e como fiscal Servidora Adriana Malzoni Trindade, Mat. 3931.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega dos materiais e toda infraestrutura necessária para a realização da entrega é de responsabilidade da contratada, bem como providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



9. LOCAL DE ENTREGA

A empresa contratada que irá fornecer os materiais deverá estar com os mesmos em data e horário designado pela Secretaria de Administração, devendo ser entregues em sua totalidade sito a Sede da Prefeitura Av. da Igreja 346, Centro, Tramandaí-RS.

Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas, com a confecção e instalação dos itens, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora e não terão qualquer ônus para a Prefeitura.

Prazo de entrega: Os objetos devem ser entregues em sua totalidade e montados em até 7 dias após emissão de empenho.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

Conforme determinação da Secretaria da Fazenda.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, informamos que as despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Administração

040104.122.0170 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMIS

3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1500 - 0000 7402-0

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.


JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Em 01/04/2025